



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº912

Sexta - Feira, 18 Março de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2016

Conforme resultado do Último Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 578, do dia 26 de agosto de 2014, e Homologado em 03 de setembro de 2014, com base nos processos nº **4728/2015**, **venho** solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Ø Título de Eleitor (cópia e original);
- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

COZINHEIRO

LUCIA APARECIDA FERREIRA	01º - Classificado(a)
ELISABETH SENA CARDOSO	02º - Classificado(a)
GABRIELA DA SILVA TOLEDO	03º - Classificado(a)

Em, 17 de março de 2016

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATANº: 047/15

FORNECEDOR: SIDNEI SANTOS DE OLIVEIRA AÇOUGUE ME.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 8628/2015, o item abaixo passa a ser registrados na cláusula quarta, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2015, com o seguinte valor:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Ajustado
5	23.950	kg	Carne bovina peça inteira - resfriada - carne 2ª - categoria pá - proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso de 5kg, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE ou SIF.	SIDNEI SANTOS	MAX	R\$11,89	R\$14,74

São José do Vale do Rio Preto, 18 de março 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,
Certidões e Licitações- Mat: 079.

Corrigenda por ter Saído com erro gráfico

PROCESSO N.º 0736/2016

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 005/16

Onde se Lê:

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos da rede municipal, valor R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e um Reais).

Leia-se:

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos alunos da rede municipal, valor R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e um mil Reais).

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de administração -interino



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **MARLENE FERNANDES PIRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 1º de março de 2016, em deferimento ao Requerimento nº 114, de 2016.

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de março de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente